



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

5^a RD

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 238/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o aumento do Efetivo da Guarda Municipal para garantir uma maior presença nas ruas e melhorar a segurança.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal, além da segurança patrimonial, tem se tornado cada vez mais essencial em funções como a fiscalização de trânsito, apoio em ocorrências de urgência e emergência, e atuação em situações de desastres ou eventos de grande porte. O aumento do efetivo permitirá à guarda desempenhar essas funções com mais qualidade e eficiência, sem sobrecarregar os agentes. A segurança se torna mais eficaz, especialmente em regiões periféricas.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador